

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Despacho n.º 1114/2015 de 1 de Junho de 2015**

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 40/2013, de 29 de abril, determinou a elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores para o período de 2016/2021 (PGRH-Açores 2016/2021), entretanto revogada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2015, de 30 de março, que conferiu ao PGRH-Açores 2016/2021 a forma de plano sectorial, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto;

Considerando que entidade competente para a elaboração do PGRH-Açores 2016/2021 é a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, através da Direção Regional do Ambiente, nos termos das disposições conjugadas das alíneas e), f) e g) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e das alíneas b), n) e o) do n.º 2 do artigo 34.º, q) do n.º 1 do artigo 40.º, e g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto;

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2015, de 30 de março, determinou a constituição de uma comissão consultiva para acompanhamento do processo de elaboração do PGRH-Açores 2016/2021, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, e que já foram indicados todos os representantes das entidades integrantes;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nas alíneas e), f) e g) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, nas alíneas das alíneas b), n) e o) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e no n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2015, de 30 de março, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Nomear a técnica superior da Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente, Raquel Fontes Vasconcelos Cymbron, como coordenadora da comissão consultiva de acompanhamento do processo de elaboração do PGRH-Açores 2016/2021, a que se refere o n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2015, de 30 de março, aplicando-se-lhe, com as devidas alterações, o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio.

2. Integram, ainda, a referida comissão consultiva:

- Sílvia Áspera Furtado, representante da Divisão de Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente e que substitui a coordenadora nas suas ausências ou impedimentos;
- Margarida Patrão Costa, representante da Direção Regional dos Assuntos do Mar;
- Pedro Soares Monteiro, representante do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco, representante da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos dos Açores;
- Roberto Manuel Medeiros da Silva, representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;

- António Tavares Vieira, representante da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores;
- Jorge Alberto Serpa da Costa Rita, representante da Federação Agrícola dos Açores;
- Dário Dinis Sousa Ponte, representante das entidades inscritas no Registo Regional de Organizações Não Governamentais de Ambiente.

3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

18 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.